CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 145/2008

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizem os estudos necessários para a implantação de usina para a queima de resíduos sólidos para a geração de energia e créditos de carbono.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois a queima de biogás, transforma o gás metano em dióxido de carbono, reduzindo em até vinte vezes seu impacto no aquecimento global. Além do que, também pode-se utilizar o metano na geração de energia e propulsão veicular.

Justifico também, tendo em vista que, a critério da Municipalidade, poderá também ser concedido à iniciativa privada participação no resultado da queima de resíduos, tanto na geração quanto na comercialização de créditos de carbono, atraindo, dessa forma, investidores para a implantação da referida usina.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2008.

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística * Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa
Recebido 02/01/2008

Vereador:
Jamil Marcicano – DEM
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.